



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INETVIP TELECOM LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.966.136-70 e CI nº MG – 8.023.363, SSP/MG pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF nº 048.207.136-20 e CI nº MG – 9110062, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: INETVIP TELECOM LTDA - EPP

CNPJ: 71.195.218/0001-97

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 780 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP 33.230-010

Representada por Leonardo Rodrigo Silva Novais, inscrito no CPF sob o nº 026.587.566-82 e CI nº M-7. 470.686 SSP/MG ou Danielle Adriana Silva Novais, inscrita no CPF o nº 031.966.526-70 e CI nº M-8. 196.861 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2020, Pregão Eletrônico nº 035/2020, firmado em 25/06/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

7.2. Este contrato será vigente, de 25/07/2020 a 24/07/2024, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo o contrato fica renovado com o valor total de R\$ 53.719,28 (cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) passando a vigorar da seguinte forma:

EMPRESA: INETVIP TELECOM LTDA - EPP					
CNPJ: 71.195.218/0001-97					
LOTE 3					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	12,00	MES	SERVICO DE TELEFONIA ASSINATURA MENSAL DE ACESSO TERRESTRE INTERNET 500 MB. LOTE 3.	3.675,00	44.100,00
02	12,00	MES	SERVICO DE TELEFONIA ALUGUEL DE MODEM/ROTEADOR. LOTE 3.	35,00	420,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 44.520,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)					
LOTE 4					
01	96	MES	SERVICO DE TELEFONIA ASSINATURA MENSAL DE BANDA LARGA OBS.: 96 (8X12) MESES CORRESPONDEM À ASSINATURA DE 8 ASSINATURAS DURANTE 12 MESES. LOTE 4.	85,01	8.160,96
02	8	UN	SERVICO DE TELEFONIA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA. LOTE 4	53,71	429,68
03	8	UN	SERVICO DE TELEFONIA SERVIÇO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO. LOTE 4.	76,08	608,64
TOTAL DO LOTE: R\$ 9.199,28 (NOVE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)					

CLÁUSULA TERCEIRA:

Com fulcro na Cláusula Sexta, item 6.1, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste do valor do contrato, calculado conforme menor índice entre IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGPM-FGV, acumulado no período de julho de 2022 a junho de 2023, com vigência a partir de 25/07/2023.

Parágrafo único: O reajuste será objeto de apostilamento, cujo termo será formalizado tão logo o índice seja divulgado.

CLAÚSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

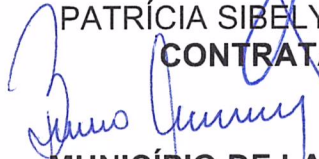


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

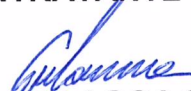
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02(duas) vias.

Lagoa Santa, 24 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEDIA
CONTRATANTE


INETVIP TELECOM LTDA - EPP
DANIELLE ADRIANA SILVA NOVAIS e/ou LEONARDO RODRIGO SILVA NOVAIS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 125.308.626-56


CPF: 046.948.296-61